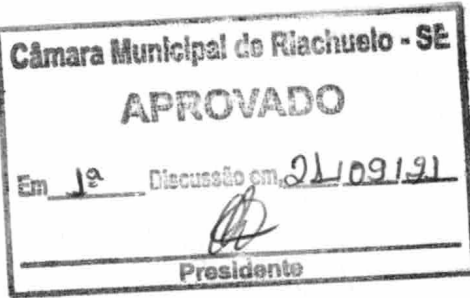




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO - SERGIPE**



PROJETO DE LEI Nº 798/2021.



**DISPÕE sobre a Mudança
de Nome de Logradouros Públicos
do Município de Riachuelo, Estado
de Sergipe, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo aprovou e eu sanciono a seguinte:

Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, autorizado a mudar o nome do Conjunto Habitacional, ora denominado de "Antônio Carlos Valadares", localizado no Bairro Divineia, para denominar de Conjunto Habitacional "Alcides Alves de Rezende", e dá outras providências.


Art. 2º - O Prefeito Municipal de Riachuelo tomará todas as providências necessárias para fazer a mudança e a Identificação do Citado Logradouro Público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Riachuelo, Estado de Sergipe, em ____ de _____ de 2021.




Urbano José Moreira Neto
Autor